

### **INDICAÇÃO**

Providenciar a realização de um mutirão de limpeza nas ruas do bairro Santa Isabel, incluindo também a disponibilização do serviço do caminhão "cata-treco".

#### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar a realização de um mutirão de limpeza nas ruas do bairro Santa Isabel, incluindo também a disponibilização do serviço do caminhão "cata-treco".

### **JUSTIFICATIVA**

O serviço de mutirão de limpeza desenvolvido pela Limpurb tem se mostrado essencial para manutenção da saúde pública, o bem-estar dos moradores e a preservação do ambiente urbano.

Neste contexto, o bairro Santa Isabel tem se mostrado carente de tal serviço, sendo de extrema importância que a limpeza geral seja realizada com a maior brevidade possível, a fim de mitigar os problemas decorrentes da acumulação de resíduos e outros entulhos, que têm causado desconforto e prejuízos à qualidade de vida local.

Com a realização do mutirão de limpeza, será possível proporcionar um ambiente mais organizado, seguro e saudável, favorecendo tanto os moradores quanto aqueles que transitam pela área.

A inclusão do serviço do caminhão "cata-treco" se faz necessária, visto que muitos resíduos volumosos e inservíveis estão sendo descartados de maneira inadequada, comprometendo ainda mais a aparência e a higiene do bairro.

A execução dessa medida contribuirá significativamente para a melhoria do espaço público, tornando mais agradável e seguro, além de auxiliar na conservação da área e reduzir o risco de doenças.

Dessa forma, solicitamos que a solicitação seja atendida com a máxima urgência, com a inclusão dessa ação no calendário de atividades da Limpurb.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de novembro de 2025.

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390037003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

